



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.65556.05-3	11 Nome RIVELINO DA SILVA BRILHANTE		
17 CTPS (nº, série, UF) 63436 - 00078 / PA	18 CPF 424.924.832-15	19 Data de Nascimento 30/07/1972	20 Nome da Mãe SANTANA FERREIRA DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 19/07/2023	25 Data do Aviso Prévio 24/10/2023	26 Data de Afastamento 24/10/2023	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.959,61, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**